

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11162 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 021/2025**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 31/01/2025

1. PROJETO

Fortalecimento da capacidade técnica do Ibram para a promoção da sustentabilidade, desenvolvimento da função social e educativa e o estímulo da cultura digital nos museus brasileiros.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.1 - Soluções propostas para a modernização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) incorporadas às práticas do campo museal e do Ibram.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.1.4 - Elaborar soluções para promoção e difusão do conhecimento gerado pelo Ibram por meio de diversas plataformas.

3. JUSTIFICATIVA

A ampliação do portfólio de serviços digitais prestados pela CGSIM para os museus do Ibram e para a comunidade museológica, e a necessidade de evolução dos serviços de informação relacionados ao Cadastro Nacional de Museus CNM, com base em soluções derivadas do Projeto Tainacan, gerou um novo universo de usuários para o Ibram. Dado o interesse do Ibram em ativar uma comunicação qualificada com estes novos públicos, e uma preocupação especial com a preservação dos conteúdos resultado desta interação, faz-se necessário um foco técnico especializado no protocolo ActivityPub, e às possibilidades de comunicação digital oferecidas pelas redes sociais descentralizadas, em contraponto ao uso das redes sociais.

Cada um dos projetos mencionados, o serviço Brasileira Museum, o Novo Cadastro de Museus (MuseumBR), o Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD), o Visite Museum (sistema de eventos) e o ambiente de colaboração do Forum Nacional de Museus, todos estes serviços desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Desenvolvimento da CGSIM, além das interfaces que disponibilizam as coleções museológicas, arquivísticas e bibliográficas de cada um dos museus Ibram, tornam-se ativos digitais a serem geridos pelo Ibram em seu aspecto de comunicação. Com a contratação deste perfil técnico especializado no protocolo ActivityPub, temos o interesse de explorar a possibilidade das redes sociais descentralizadas como espaço preferencial de difusão digital. Isto porque interessa aos museus que os dados da interação com seu público interessado fiquem também preservado, como acervo digital, e para pesquisa.

Sobre Redes Sociais Descentralizadas - o Fediverso:

Hoje reconhecemos os problemas causados pelos monopólios das grandes empresas de tecnologia sobre os ambientes das redes sociais. A partir desta percepção, uma alternativa técnica foi criada para o estabelecimento de redes sociais descentralizadas: o protocolo ActivityPub, criado em 2016 pelo W3C Instituto

que constrói consensos sobre padrões técnicos de funcionamento para a Internet. O ActivityPub é um protocolo de rede para a criação, atualização e exclusão de conteúdo em redes descentralizadas. Ele é usado principalmente em redes sociais federadas, onde os usuários em diferentes servidores podem interagir uns com os outros como se estivessem na mesma plataforma.

Desde a concepção do novo protocolo, várias aplicações foram criadas para operar de maneira federada neste universo ActivityPub, que por isso ficou conhecido como Fediverso. Dentre as aplicações, a mais conhecida e utilizada é o Mastodon, que replica a experiência do Twitter como interface para o acesso e postagem de conteúdos. O diferencial significativo do protocolo ActivityPub é a implementação de um único gráfico social (a quem seguimos, e quem nos segue), e sistema de compartilhamento de conteúdo próprio, os quais neste protocolo não estão sob o domínio de nenhuma empresa de tecnologia. As aplicações necessárias para gerir a conexão com este ambiente o Mastodon, dentre outros são desenvolvidas em software livre e, portanto, instituições interessadas em promover a preservação digital de seus conteúdos, e gerir de maneira autônoma suas conexões de rede social, podem utilizar estas ferramentas.

No âmbito do Programa Acervo em Rede, demos início a uma pesquisa sobre formatos para arquivamento web, e desde janeiro de 2023 estamos explorando uma instância da aplicação Mastodon que se conecta ao Fediverso. Trata-se de uma rede social (em potencial) estabelecida pelo Ibram, e que se conecta a todos que se integram, via suas próprias aplicações, ao protocolo ActivityPub. A ideia é que a instância do Ibram no Fediverso (social.museus.gov.br) tenha como diferencial a garantia de preservação digital de seus conteúdos, tornando as conversas geradas a partir dos posts dos especialistas em registros que ganham perenidade na perspectiva do interesse público.

Por outro lado, na medida em que os serviços digitais do Ibram são desenvolvidos utilizando o framework WordPress, e neste ambiente é oferecida a possibilidade de conexão ao Fediverso via plugin específico, surge a oportunidade de explorar a integração desses serviços diversos com o crescente ambiente das redes sociais descentralizadas. Devido à presente ameaça que os proprietários de empresas e tecnologia representam à democracia, torna-se estratégica a opção por ambientes alternativos como este espaço também conhecido como Open Social Web, abrangendo os protocolos ActivityPub (Mastodon, Pixelfed e demais aplicações) ATProto (Bluesky). Será interessante se o Ibram puder contar com a visão de um especialista para o desenho de fluxos de comunicação que utilizem as oportunidades de conexão apresentadas pelo protocolo ActivityPub.

Pelo exposto acima, justifica-se a contratação de perfil técnico especializado no protocolo ActivityPub. O plano é explorar as redes sociais descentralizadas como espaço preferencial de comunicação digital, com foco na interconexão dos diversos serviços a partir das possibilidades oferecidas pelo plugin ActivityPub do WordPress, que já se encontra ativado nos serviços Brasileira Museus, no Novo Cadastro de Museus (MuseusBR), no Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD), no Visite Museus (sistema de eventos) e no ambiente de colaboração do Fórum Nacional de Museus.

RESULTADO ESPERADO

Plano estratégico para integração da comunicação web dos serviços digitais prestados pelo Ibram, com ênfase na exploração de redes sociais descentralizadas, englobando a ferramenta Tainacan (framework WordPress, a plataforma Brasileira Museus, e os websites MuseusBR e VisiteMuseus, e o ambiente do Fórum Nacional de Museus, com seus respectivos serviços de informação para o campo museal, com foco em uma estratégia integrada para a comunicação digital dos diversos serviços online do Ibram a partir das possibilidades oferecidas protocolo ActivityPub.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de um plano para integração da comunicação entre os serviços digitais prestados pelo Ibram, com foco na interconexão dos diversos serviços com o ambiente das redes sociais descentralizadas, a partir das possibilidades oferecidas pelo plugin ActivityPub do WordPress, que já se encontra ativado na ferramenta Tainacan, na plataforma Brasileira Museus, nos websites MuseusBR e VisiteMuseus, e no ambiente do Fórum Nacional de Museus.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CAINF/Tecnologia)

O consultor deverá elaborar e entregar os seguintes produtos técnicos

PRODUTO 1 - Produto técnico contendo análise inicial e diagnóstico sobre a possibilidade de integração dos serviços digitais do Ibram com redes sociais descentralizadas (o Fediverso), identificando as oportunidades oferecidas pelo protocolo ActivityPub, que se encontra ativado na ferramenta Tainacan, na plataforma Brasileira Museum, nos websites MuseumBR e VisiteMuseum, e no ambiente do Fórum Nacional de Museum. A estratégia deve considerar o potencial do plugin ActivityPub do WordPress e a utilização da instância Mastodon do Ibram social.museum.gov.br.

PRODUTO 2 - Produto técnico contendo estudo propositivo para a realização de oficinas para as equipes envolvidas na manutenção dos novos serviços online, para o entendimento sobre o uso das ferramentas das redes sociais descentralizadas, em especial a gestão de contas Mastodon. Deve contemplar a proposição de fluxos de divulgação automatizados.

PRODUTO 3 - Produto técnico contendo estudo propositivo para a avaliação do desempenho dos arranjos de difusão de conteúdos em redes sociais descentralizadas efetuados, com foco nas peculiaridades dos diferentes serviços (Brasileira Museum, MuseumBR e Visite Museum, e no ambiente do Projeto Conexões/Fórum Nacional de Museum), e também contendo a indicação da realização de possíveis novos arranjos ou o desenvolvimento de novas aplicações.

ATIVIDADES/DESCRIÇÃO

Análise inicial e diagnóstico

Realizar uma análise detalhada dos serviços digitais atuais prestados pela CGSIM, incluindo a ferramenta Tainacan nos museum, a plataforma Brasileira Museum, o ambiente do Fórum Nacional de Museum, os websites MuseumBR e VisiteMuseum, os serviços do Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD), e o ambiente do Fórum Nacional de Museum.

Identificar possibilidades de conexão e de criação de novos serviços a partir das funcionalidades e do potencial de evolução do plugin ActivityPub do WordPress.

Apontar possibilidades que outras aplicações do Fediverso podem aportar para as iniciativas em curso no Ibram.

Definição de Objetivos e Metas

Desenhar e propor, em diálogo com o profissional contratado para a integração editorial, e com os coordenadores dos respectivos serviços, objetivos claros para a produção de conteúdos editoriais e para o plano de atuação integrada entre os perfis dos serviços.

Apresentar cenários, e definir em conjunto com as equipes envolvidas, metas específicas para a exploração de redes sociais descentralizadas e para a melhoria dos serviços de informação do Ibram no campo museal.

Implementação e Monitoramento

Implementar as integrações planejadas, realizando o fluxo de publicação proposto e explorando as oportunidades que se abrem com a conexão às redes sociais descentralizadas.

Estabelecer indicadores de desempenho para o monitoramento do progresso e ajustar o plano conforme necessário.

Capacitação e Treinamento

Oferecer capacitação para as equipes envolvidas, garantindo que estejam preparadas para operar e gerenciar as novas funcionalidades de relacionamento nas redes sociais descentralizadas, em especial a gestão de contas Mastodon.

Deve contemplar a proposição de fluxos de divulgação automatizados.

Avaliação e Ajustes

Avaliação conjunta, dentro do possível, sobre o experimento dos resultados concretos da consultoria, e medir o impacto das ações implementadas.

Propor ajustes no plano com base nos resultados obtidos e no feedback das partes interessadas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CAINF/Tecnologia)

a1. FORMAÇÃO SUPERIOR em nível de graduação em qualquer área, com preferência para graduados em Tecnologia da Informação ou Ciência da Informação (Museologia, Biblioteconomia, Arquivologia), com diplomação fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Ou de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em Comunicação Social ou Ciência da Informação, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CAINF/Tecnologia)

b.1 PERFIL PROFISSIONAL (obrigatório) Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada na área de Comunicação Web, na Administração Pública ou Privada.

b.2 PERFIL DESEJÁVEL

a)Experiência comprovada no uso de operação de redes sociais descentralizadas e de serviços viabilizados pelo protocolo ActivityPub.

b)Experiência comprovada em desenvolvimento de plugins para WordPress.

c)Experiência comprovada na difusão de eventos e conteúdos culturais em mídia digital, especialmente em instituições de memória e/ou museus, arquivos e bibliotecas.

d)Experiência comprovada na produção de conteúdos seriados para públicos online, como posts, newsletter, informativos.

e)Experiência comprovada na gestão de mídias sociais de instituições culturais.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CAINF/Tecnologia)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PRAZO DE PARCELA ENTREGA
------------------------------------	-----------------------------------

3.1.4	P1 - Produto técnico contendo análise inicial e diagnóstico sobre a possibilidade de integração dos serviços digitais do Ibram com redes sociais descentralizadas (o Fediverso), identificando as oportunidades oferecidas pelo protocolo ActivityPub, que se encontra ativado na ferramenta Tainacan, na plataforma Brasileira Museus, nos websites MuseusBR e VisiteMuseus, e no ambiente do Fórum Nacional de Museus. A estratégia deve considerar o potencial do plugin ActivityPub do WordPress e a utilização da instância Mastodon do Ibram social.museus.gov.br.	R\$ 10,000.00	30 dias após a assinatura do contrato
3.1.4	P2 - Produto técnico contendo estudo propositivo para a realização de oficinas para as equipes envolvidas na manutenção dos novos serviços online, para o entendimento sobre o uso das ferramentas das redes sociais descentralizadas, em especial a gestão de contas Mastodon. Deve contemplar a proposição de fluxos de divulgação automatizados.	R\$ 15,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
3.1.4	P3 - Produto técnico contendo estudo propositivo para a avaliação do desempenho dos arranjos de difusão de conteúdos em redes sociais descentralizadas efetuados, com foco nas peculiaridades dos diferentes serviços (Brasileira Museus, MuseusBR e Visite Museus, e no ambiente do Projeto Conexões/Fórum Nacional de Museus), e também contendo a indicação da realização de possíveis novos arranjos ou o desenvolvimento de novas aplicações.	R\$ 15,000.00	90 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 40.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

CAINF/Tecnologia Trabalho remoto/presencial - Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses

Data de Término: 10/06/2025

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (CAINF/Tecnologia)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composta de 3 (três) etapas:

A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação (item 6) e será de caráter eliminatório.

A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação a análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicados abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados.

A terceira etapa consistirá de entrevista. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas. A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção. O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) a maior da nota da entrevista.
- b) maior idade do (a) candidato (a).

O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional. Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a), e assim sucessivamente.

ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

Os anos de experiência exigidos nos requisitos obrigatórios não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas. A avaliação da experiência profissional observará os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (obrigatória): Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada na área de Comunicação Web, na Administração Pública ou Privada (5 pontos por ano excedente - pontuação máxima 20 (vinte) pontos).

EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL (pontuação por experiência):

- a) Experiência comprovada no uso e operação de redes sociais descentralizadas e de serviços viabilizados pelo protocolo ActivityPub (10 pontos).
- b) Experiência comprovada em desenvolvimento de plugins para WordPress (5 pontos).
- c) Experiência comprovada na difusão de eventos e conteúdos culturais em mídia digital, especialmente em instituições de memória e/ou museus, arquivos e bibliotecas (5 pontos).
- d) Experiência comprovada na produção de conteúdos seriados para públicos online, como posts, newsletter, informativos (5 pontos).
- e) Experiência comprovada na gestão de mídias sociais de instituições culturais (5 pontos).

Pontuação Máxima - Análise Curricular: 50 pontos.

ENTREVISTA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

PONTUAÇÃO:

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

- a) Capacidade de análise crítica no tema uso e operação de redes sociais descentralizadas e de serviços/aplicações viabilizados pelo protocolo ActivityPub (15 pontos).
- b) Capacidade em demonstrar atuação efetiva no desenvolvimento de plugins para WordPress (15 pontos).
- c) Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (20 pontos).

Pontuação Máxima - Entrevista: 50 pontos.

13. CONSIDERAÇÕES

A prestação da consultoria de pessoa física deverá ser realizada única e exclusivamente pelo consultor contratado, atendendo aos dispositivos legais: Decreto nº 5.151/2004 e Portaria MRE nº 8/2017.

O contrato de consultoria não isenta o pagamento de tributos. O (a) consultor (a) contratado (a) é responsável tanto pelo pagamento dos impostos, contribuições sociais, taxas e encargos devidos em função das importâncias recebidas nos termos da legislação aplicável, quanto pela veracidade das informações prestadas durante o processo de contratação.

Adverte-se que, segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais, fica proibida a reprodução de textos de terceiros nos produtos, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desde que seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada a respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público. Quando os produtos resultantes da consultoria constituírem obra intelectual, nos termos da Lei, o contrato deverá dispor sobre a cessão de direitos autorais em favor da União ou do Ibram.

O trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão integralmente, por ele suportados. Excepcionalmente, o consultor poderá ser convocado, às suas expensas, para comparecer à Sede do Instituto Brasileiro de Museus Ibram e/ou a qualquer uma de suas unidades descentralizadas para levantamento de dados necessários à consecução dos trabalhos de consultoria em tela. As etapas da consultoria poderão ser realizadas presencialmente ou à distância (com reuniões online), conforme a necessidade. Este Termo de Referência não prevê viagens.

Será designada uma contraparte técnica do Ibram responsável por monitorar e conduzir o cumprimento do cronograma e entregas, que será fundamental para a apropriação dos conhecimentos gerados, conforme previsto neste Termo de Referência, que poderá contatar o consultor para solicitar informações adicionais relacionadas ao trabalho, objeto deste, e revisar a informação de base, bem como outros documentos de respaldo. O consultor deverá responder a essas solicitações de forma oportuna.

Os produtos deverão ser entregues à Unidade demandante em versão Word (arquivo editável), preferencialmente 10 dias antes do prazo para análise e validação da área técnica, respeitando o padrão dos relatórios técnicos da OEI, sendo que, a supervisão e a aceitação serão de responsabilidade da unidade demandante, que analisará os produtos e, após aprovação, submeterá à Direção do Prodoc. Os honorários serão pagos mediante aprovação dos produtos.

Durante a vigência do contrato, e por prazo indeterminado, o contratado não poderá revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade do Contratante, relacionada aos serviços, ao contrato, atividades ou operações sem o consentimento prévio por escrito deste. Desta forma, é vedado ao consultor difundir ou compartilhar a terceiros, por qualquer meio, informações a que tenha acesso ou que possa conhecer por intermédio de seu pessoal de serviço ou por qualquer outro, incluindo as informações que o consultor possa acessar por meio dos sistemas de informação ou manuais técnicos do órgão.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).